



PORTARIA Nº 056 – REITOR/2016

Delega poderes para determinados atos e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e, especialmente, pela Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016, Decreto Estadual nº 45.799, de 6/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência às Direções de Centro e Chefias de Departamento para a prática de atos de assinatura de contratos de designação de docentes, observado, em cada caso, o interesse público, devidamente justificado para a prática do ato, e a responsabilidade pessoal e solidária das autoridades acadêmicas acima mencionadas pela legalidade e conformação do ato praticado à legislação vigente.

Parágrafo Primeiro. O processo de designação de docentes observará as orientações e procedimentos estabelecidos no manual de “Orientações – Processo de Designação” -, devendo ainda conformar-se ao limite do quantitativo de professores e de carga horária previamente divulgada pela Gestão Superior da Universidade, com apresentação dos respectivos processos em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do início do semestre letivo.

Parágrafo Segundo. Entendendo necessário, poderá o Reitor avocar o ato (assinatura de contrato de designação de docente) para fins de sua prática, responsabilizando-se inteiramente pelo mesmo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 29 de julho de 2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 03 de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR